



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 449, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **MARCOS CESAR STEINKE**, Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente 15 (quinze) dias de férias, a contar de 05/01/2026 a 19/01/2026, sendo 03 (três) dias referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 e 12 (doze) dias referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025.

Dezoito (18) dias de férias do período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025 serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de dezembro de 2025.

Olavo da Luz
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 18/12/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.